

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO:18.30 HORAS

ENCERRAMENTO:20.30 HORAS

No dia seis de Fevereiro de dois mil e dezoito na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

**FALTAS:** Registou-se a ausência do Vogal Bruno Nepomuceno por motivos profissionais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior datada de 23/01/2018	
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
2	Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº18</i>
	<b>EXPEDIENTE</b>	
3	Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes da Freguesia de Benavente	Presidente da Junta de Freguesia <i>Informação nº 17</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	
5	Resumo Diário da Tesouraria (SC-9) Pocal	
6	Intervenção dos membros do executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 2 -CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

**Requerente:** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto:** Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras da trabalhadora Sandra Maria Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa

**PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALADORA SANDRA MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SARDINHA DE SOUSA-** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 18 de 02/02/2018**

Considerando que:

- Nos termos e fundamentos da deliberação do executivo de 21/12/2016, foi determinada a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnica, com efeitos a partir de 27/12/2016 desse mesmo ano;
- Tais argumentos sustentaram a criação de um posto de trabalho na última alteração ao mapa de pessoal na área em que o trabalhador tem vindo a exercer funções de assistente técnico;
- Resulta do artº 99º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que a mobilidade intercarreiras pode consolidar-se definitivamente dentro do mesmo órgão, desde que, cumulativamente estejam reunidos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d) do nº1 do artº 99º-A da LTFP, concretamente:
  - . Exista acordo do órgão ou serviço de origem (não aplicável)
  - . Exista acordo do trabalhador (a consolidação da mobilidade é requerida pelo trabalhador conforme documento anexo)
  - . Exista posto de trabalho disponível
  - . Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias, conforme alínea b), nº1, artº 49º LTFP)
- Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente, o 12.º ano de escolaridade, legalmente exigida para o recrutamento;

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- No âmbito das autarquias locais a mobilidade pode consolidar-se definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;
- Nos termos da informação elaborada que se anexa ( Informação/Proposta nº119 de 21/12/2016), encontram-se reunidas as condições legais para que haja lugar a consolidação intercarreiras reconhecida que esteja a manutenção do interesse público e a relevância do exercício das funções que sustentaram a mobilidade em apreço bem como a criação do posto de trabalho no mapa de pessoal da Junta de Freguesia.
- Por tudo quanto aqui exposto, mantem-se o interesse público no exercido das funções de assistente técnico por parte da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa.

Proponho:

Nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea e) do artº 19º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, como nº5 do artº 99º-A da LTFP, que a Junta de Freguesia de Benavente autorize a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa, da carreira de e categoria de assistente operacional para assistente técnica, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2018.

Mais proponho se considere o trabalhador posicionado na carreira Assistente operacional para a posição de Assistente Técnico, Nível Remuneratório 5 Posição Remuneratória 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 683.13€ (conforme Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho e a Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro).

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente falou sobre o ponto. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade permitir a consolidação da modalidade intercarreiras da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues Sardinha de Sousa da carreira de Assistente Operacional, para a carreira de Assistente Técnico, com efeitos à data de hoje.  
Procede-se à publicitação da deliberação supra em Diário da República.

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**EXPEDIENTE**

**PONTO 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES DA FREGUESIA DE BENAVENTE PELO PERÍODO DE 6 MESES.**

**Assunto:** Projecto de decisão de adjudicação, referente ao processo consulta nº01/ADJ/2018, datado de 02/2/2018.

*Informação nº 17*

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



**Freguesia de Benavente**

Despacho:

**Processo Consulta n.º 01/ADJ/2018**  
**Data: 02/02/2018**

**Assunto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e zonas verdes da Freguesia de Benavente pelo período de 6 meses.

**Projeto de decisão de adjudicação**

**1. Abertura do procedimento:**

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação exarada sobre a Informação n.º 15/2018, de 23 de janeiro, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a empresa, **GREENSECRETS UNIPessoal, L.DA.**

**2. Receção e admissão da proposta:**

Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a empresa **GREENSECRETS UNIPessoal, L.DA.**

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Concorrente	Valor estimado	Valor global da proposta	Prazo de execução
<b>GREENSECRETS UNIPessoal, L.DA.</b>	€ 11.991,90	€ 11.991,90	6 meses

Aos valores acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

**3. Análise da proposta:**

# ACTA Nº3/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado.

#### 5. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da prestação de serviços à empresa **GREENSECRETS UNIPessoal, L.DA.** pelo valor global de € **11.991,90** (onze mil novecentos e noventa e um euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 02 de Fevereiro de 2018

*Ana Brardo*  
Assistente Técnica

Anexo: Declaração de cabimento.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente fez a introdução do ponto, de acordo com a análise da proposta apresentada.  
Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade o orçamento apresentado, adjudicando à Empresa Greensecrets Unipessoal, Lda., a manutenção dos espaços verdes ao cuidado da freguesia, por um período de seis meses.

6 de Fevereiro de 2018

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CONTABILIDADE**

**PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 02/02/2018

**Depósitos à Ordem:**

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – Dezassete mil cento e noventa euros e vinte e três cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – Três mil e vinte e três euros e setenta e três cêntimos

**Novo Banco**

**Conta n.º 340037390005** –Trinta e um mil e novecentos euros e vinte e cinco cêntimos

**Conta n.º 0000 9504 4384** – zero euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento



**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** Noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos

**CGD:** dezoito mil setecentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos

**CGD OT:** três mil e trinta e três euros e setenta e três cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** trinta mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos

**NOVO BANCO PP\_84:** Zero euros

**NOVO BANCO \_ 81 Conta CC:** Zero euros

**NOVO BANCO\_ Prazo Mensal 3426 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses \_ 100554374202 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses\_ 10053354087 –** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e dois mil setecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 6 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÕES:** Não existiram intervenções

**PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ACTA Nº3/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

6 de Fevereiro de 2018